



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 20602

## Requerimento n° 171-2022 da Vereadora Vânia Ramos

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito municipal de Marília - Daniel Alonso (PSDB), informações referentes à Fundação Mariliense de Recuperação Social - a Fumares, uma vez que, conforme a Portaria n.º 40.377, publicada na primeira página do Diário Oficial do Município de Marília, em edição do dia 8 de fevereiro de 2022 (edição de número 3134), tornou-se alvo de uma sindicância.

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Conforme consta na Portaria n.º 40.377, a sindicância foi instaurada pela corregedora geral do Município, Valquíria Galo Febrônio Alves, tendo em vista informações contidas no Protocolo de n.º 934, de 7 de janeiro de 2022. O referido protocolo relata o desaparecimento de produtos do almoxarifado da instituição, que fica na zona rural de Marília, às margens da rodovia SP-333 - imediações da unidade Fundação Casa de Marília. Entre os gêneros desaparecidos do almoxarifado constam 5 quilos de linguiça, 25 quilos de músculo bovino, 30 quilos de patinho do sete, além de itens de higiene pessoal, roupas e calçados;

Considerando que, a Fumares é uma entidade de altíssima relevância para o resgate de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, sofrendo com a dependência alcoólica e que não encontram outra opção senão a de vagar pelas ruas na triste realidade da mendicância;

Considerando que, o zelo do patrimônio público e dos mantimentos adquiridos com recursos públicos é uma das obrigações dos agentes públicos municipais e diante da instauração desta sindicância, o Município necessita tomar as providências cabíveis, requeiro, na forma regimental após ouvido o egrégio plenário desta Casa de Leis, que seja enviado ao Prefeito municipal de Marília, Daniel Alonso (PSDB), requerimento solicitando as seguintes informações:

- a) Qual o valor estimado do prejuízo causado pelo sumiço dos itens e alimentos do almoxarifado da Fumares?
- b) O sistema de vigilância por videomonitoramento de órgãos e repartições municipais contemplam as dependências da instituição Fumares?
- c) Uma vez instalada a sindicância, quais serão os próximos procedimentos e etapas?

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito municipal de Marília - Daniel Alonso (PSDB), informações referentes à Fundação Mariliense de Recuperação Social - a



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

Fumares, uma vez que, conforme a Portaria n.º 40.377, publicada na primeira página do Diário Oficial do Município de Marília, em edição do dia 8 de fevereiro de 2022 (edição de número 3134), tornou-se alvo de uma sindicância.

R E Q U E R I O ainda, do deliberado sejam encaminhadas cópias à Sra. Wânia Lombardi – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para que, uma vez conhecimento deste requerimento, informe a esta Casa, se foi registrado “Boletim de Ocorrência”, servindo-se, em caso positivo, em enviar cópia a esta Casa, para conhecimento dos Senhores Vereadores. Ainda, das respostas ao deliberado sejam encaminhadas cópias a todos os Senhores Vereadores desta Casa de Leis.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Vânia Ramos  
Vereadora - REPUBLICA